

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 80/2024
De 06 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

CARLA GARDÊNIA DE GÓIS FERREIRA, CPF nº 006.***.***-20, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 82/2024
De 06 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

NADIR JANAINA PINTO BASTOS MOURA, CPF nº 965.***.***-68, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 81 /2024
De 06 de Março de 2024

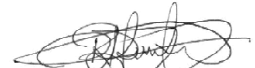
NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

CARLA GARDÊNIA DE GÓIS FERREIRA, CPF nº 006.***.***-20 no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 83 /2024
De 06 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

NADIR JANAINA PINTO BASTOS MOURA, CPF nº 965.***.***-68 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 84/2024
De 06 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

EXONERAR:

RICARDO NATALICIO DOS SANTOS, CPF nº 027.***.***-46, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 85 /2024
De 06 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

RICARDO NATALICIO DOS SANTOS, CPF nº 027.***.***-46 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: EFAA-D563-88ED

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

NATUREZA JURÍDICA: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - P.J
SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação
FONTE: 015000000

DO VALOR: O preço global do contrato nº 014/2018 é R\$ 23.092.163,88 (vinte e três milhões, noventa e dois mil, cento e sessenta e três reais, oitenta e oito centavos).

Aracaju/SE, 08 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: C5DB-2B5E-B8C8



AVISO
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024.
PROCESSO Nº 79.XXI/2022.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, COM TRIAGEM PARA FINS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM, TRATAMENTO, INCLUSIVE POR COMPOSTAGEM, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU EM ATERRO SANITÁRIO, COM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE, E GERAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO: R\$ 47.117.306,40 (quarenta e sete milhões, cento e dezessete mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: De acordo com o Termo de Referência, item 7, e subitens 7.1 e 7.2.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze meses).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que incidiram tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h, do dia 02 (dois) de abril de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30h, do dia 02 (dois) de abril de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão, na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 11 de março de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB

Chave de acesso da matéria: FB98-CAF9-0E87